



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000  
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: [financeiro@vilapavao.es.gov.br](mailto:financeiro@vilapavao.es.gov.br)

## **ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

### **Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Agentes Políticos - Exercício 2026**

Município de Vila Pavão – ES

#### **1. Fundamentação Legal**

O presente Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário é elaborado em atendimento ao disposto nos **arts. 16, 17, 19, 20 e 22 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, bem como ao **art. 37, inciso X, da Constituição Federal**, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

#### **2. Objeto**

Avaliar o impacto financeiro e orçamentário decorrente da concessão de **revisão geral anual de 6,79%** sobre a remuneração dos servidores públicos municipais, incluindo Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Controlador Interno e Tesoureiro para o exercício de 2026.

#### **3. Premissas e Dados Utilizados**

- **Receita Corrente Líquida (RCL) – últimos 12 meses:** R\$ 67.203.548,46
- **Despesa com Pessoal – últimos 12 meses:** R\$ 24.926.058,52
- **Percentual de revisão geral anual:** 6,79%

#### **4. Situação Atual da Despesa com Pessoal**

A despesa com pessoal do Município, considerando os últimos 12 meses, corresponde a:

- **Percentual da despesa com pessoal sobre a RCL:** 37,09%





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000  
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: [financeiro@vilapavao.es.gov.br](mailto:financeiro@vilapavao.es.gov.br)

O percentual encontra-se abaixo do limite máximo de **54% da RCL**, previsto no art. 20, inciso III, alínea “b”, da LRF.

## 5. Impacto Financeiro da Revisão Geral Anual

### 5.1 Impacto Anual Estimado

- Acréscimo anual na despesa com pessoal (6,79%): **R\$ 1.692.479,37**
- Nova despesa anual total com pessoal: **R\$ 26.618.537,89**

### 5.2 Impacto Mensal Estimado

- Impacto financeiro mensal aproximado: **R\$ 141.039,95**

## 6. Projeção do Novo Percentual da Despesa com Pessoal

Após a aplicação da revisão geral anual, a despesa com pessoal passará a representar:

- **39,61% da Receita Corrente Líquida**

O percentual projetado permanece abaixo:

- do **limite de alerta (48,6%)**;
- do **limite prudencial (51,3%)**;
- e do **limite máximo (54%)**, todos definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 7. Compatibilidade Orçamentária e Financeira

A despesa decorrente da revisão geral anual:

- Possui **compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual vigente**;
- Está em consonância com o **Plano Plurianual (PPA)** e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**;
- Não compromete o equilíbrio fiscal do Município nem o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

## 8. Conclusão





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000  
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: [financeiro@vilapavao.es.gov.br](mailto:financeiro@vilapavao.es.gov.br)

Diante dos dados analisados, conclui-se que a concessão da **revisão geral anual de 6,79%** à remuneração dos servidores públicos municipais e agentes políticos **é financeiramente viável**, encontra-se em conformidade com a legislação vigente e **não ultrapassa os limites legais de despesa com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal**.

## **9. Despacho Técnico – Secretaria Municipal de Finanças**

### **DESPACHO FINANCEIRO**

Após análise do impacto financeiro e orçamentário decorrente da concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e agentes políticos, no percentual de 6,79%, informamos que:

- Há disponibilidade financeira e orçamentária para suportar a despesa;
- A medida não extrapola os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- A despesa encontra-se compatível com o PPA, LDO e LOA vigentes.

Diante do exposto, **manifestamo-nos favoravelmente** ao prosseguimento do feito, para fins de elaboração do competente **Projeto de Lei**.

Vila Pavão/ES, 16 de janeiro de 2026.

Atenciosamente

Assinado por VALDECIR  
BERGER  
841.005.917-72  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
16/01/2026 08:08:52

**Valdecir Berger**  
**Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**  
**Decreto nº 2.260/25**



**MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**REF. JANEIRO DE 2026**  
**CÁLCULOS PARA IMPACTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO**

**CÁLCULO EFETUADO SOBRE O DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**

|                             | 2026         | 2027         | 2028         |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| DUODÉCIMOS                  | 3.171.025,77 | 3.329.577,05 | 3.488.128,34 |
| % DESPESA TOTAL COM PESSOAL | 70%          | 70%          | 70%          |
| LIMITE MÁXIMO (70%)         | 2.219.718,03 | 2.330.703,93 | 2.441.689,83 |
| LIMITE PRUDENCIAL (66,5%)   | 2.108.732,13 | 2.214.168,73 | 2.319.605,34 |
| DESPESAS COM PESSOAL        | 1.644.844,84 | 1.727.087,08 | 1.809.329,32 |
| % GASTO COM PESSOAL         | 51,87%       | 51,87%       | 51,87%       |

**CÁLCULO EFETUADO SOBRE A RCL DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**

|                               | 2026          | 2027          | 2028          |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA      | 67.203.548,46 | 70.563.725,88 | 73.923.903,30 |
| DESPESA COM PESSOAL           | 1.861.105,96  | 1.954.161,25  | 2.047.216,55  |
| % DESPESA TOTAL COM PESSOAL   | 2,76%         | 2,76%         | 2,76%         |
| LIMITE COM DESP. PESSOAL (6%) | 4.032.212,90  | 4.233.823,55  | 4.435.434,19  |
| LIMITE PRUDENCIAL (5,7%)      | 3.830.602,26  | 4.022.132,37  | 4.213.662,48  |

Obs.:

- (1) A projeção do aumento do Duodécimo, bem como despesa com Pessoal, foi de 5% ao ano.
- (2) A Receita Corrente Líquida de Dezembro de 2024 a novembro de 2025 acumuladamente, foi de R\$ 67.203.548,46

Vila Pavão – ES, 16 de Janeiro de 2026.

JOSE CARLOS  
ARAUJO:82781109720

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS ARAUJO:82781109720  
Dados: 2026.01.16 11:17:57 -03'00'

José Carlos Araújo  
Técnico em Contabilidade – CRC 6643/0  
Mat: 00003

JADISMAR ALVES DE  
MACEDO:97884995700

Assinado de forma digital por  
JADISMAR ALVES DE  
MACEDO:97884995700  
Dados: 2026.01.16 11:17:42 -03'00'

Jadismar Alves de Macedo  
Presidente CMVP/ES

**MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL – REF. JANEIRO DE 2026**  
**CÁLCULOS PARA IMPACTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO – 6,79%**

| CARGO                                              | Qt | NATUREZA     | VENCIMENTO<br>R\$ | QUINQUENIO<br>4% 6% 8% | PROGRESSÃO<br>14% 21% | REMUNERAÇÃO<br>R\$ | 13º E 1/3<br>FÉRIAS<br>R\$ | SUB-TOTAL BASE<br>INSS<br>R\$ | AUXILIO<br>ALIMENTAÇÃO<br>R\$ | SUB-TOTAL<br>R\$  | ENC. SOC.<br>R\$ | TOTAL<br>R\$      |
|----------------------------------------------------|----|--------------|-------------------|------------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Diretor Geral                                      | 1  | Comissionado | 4.645,61          | -                      | -                     | 4.645,61           | 516,18                     | 5.161,79                      | 1.000,00                      | 6.161,79          | 825,89           | 6.987,68          |
| Assessor Legislativo                               | 1  | Comissionado | 7.580,15          | -                      | -                     | 7.580,15           | 842,22                     | 8.422,37                      | 1.000,00                      | 9.422,37          | 1.347,57         | 10.769,94         |
| Diretor de Contab. Finanças,<br>Licit. e Contratos | 1  | Comissionado | 4.147,08          | 96,28                  | 505,47                | 4.748,83           | 527,64                     | 5.276,47                      | 1.000,00                      | 6.276,47          | 844,23           | 7.120,70          |
| Assistente Legislativo                             | 1  | Efetivo      | 2.406,99          | 96,28                  | 505,47                | 3.008,74           | 334,29                     | 3.343,03                      | 1.000,00                      | 4.343,03          | 534,88           | 4.877,91          |
| Coord. De Almoxarifado                             | 1  | Comissionado | 4.412,83          | -                      | -                     | 4.412,83           | 490,31                     | 4.903,14                      | 1.000,00                      | 5.903,14          | 784,50           | 6.687,65          |
| Coord. Parlamentar e de<br>Plenário                | 1  | Comissionado | 4.412,83          | -                      | -                     | 4.412,83           | 490,31                     | 4.903,14                      | 1.000,00                      | 5.903,14          | 784,50           | 6.687,65          |
| Tesoureiro                                         | 1  | Comissionado | 4.412,83          | -                      | -                     | 4.412,83           | 490,31                     | 4.903,14                      | 1.000,00                      | 5.903,14          | 784,50           | 6.687,65          |
| Assessor da presidência                            | 2  | Comissionado | 2.704,91          | -                      | -                     | 5.409,82           | 601,06                     | 6.611,94                      | 2.000,00                      | 8.611,94          | 961,74           | 9.573,68          |
| Motorista                                          | 1  | Efetivo      | 1.804,67          | 144,98                 | -                     | 1.949,65           | 216,62                     | 2.166,27                      | 1.000,00                      | 3.166,27          | 346,60           | 3.512,87          |
| Procurador Jurídico                                | 1  | Efetivo      | 7.580,15          | 303,20                 | 2.122,44              | 10.005,79          | 1.111,74                   | 11.117,53                     | 1.000,00                      | 12.117,53         | 1.778,80         | 13.896,33         |
| Técnico Contábil                                   | 1  | Efetivo      | 5.932,87          | 474,63                 | -                     | 6.407,50           | 711,93                     | 7.119,43                      | 1.000,00                      | 8.119,43          | 1.139,11         | 9.258,54          |
| Aux. Serviços Gerais                               | 1  | Contratado   | 2.269,40          | -                      | -                     | 2.269,40           | 252,14                     | 2.521,54                      | 1.000,00                      | 3.521,54          | 403,44           | 3.924,98          |
| FG – 01 Motorista da<br>Presidência                | 1  | FG - 01      | 722,07            | -                      | -                     | 722,07             | 80,23                      | 802,30                        | -                             | 802,30            | 128,36           | 930,68            |
| FG – 02 Coordenador<br>Legislativo                 | 1  | FG - 02      | 962,79            | -                      | -                     | 962,79             | 106,98                     | 1.069,76                      | -                             | 1.069,76          | 171,16           | 1.240,92          |
| Vereadores                                         | 9  | Eleito       | 4.990,58          | -                      | -                     | 44.915,22          | -                          | 44.915,22                     | 9.000,00                      | 53.915,22         | 7.186,43         | 61.101,65         |
| <b>TOTAL</b>                                       | -  | -            | -                 | -                      | -                     | <b>105.864,06</b>  | <b>6.771,96</b>            | <b>113.237,07</b>             | <b>22.000,00</b>              | <b>135.237,07</b> | <b>18.021,71</b> | <b>153.258,83</b> |

**Vila Pavão – ES, 16 DE JANEIRO DE 2026.**

JOSE CARLOS  
 ARAUJO:827811097  
 20

Assinado de forma digital por  
 JOSE CARLOS  
 ARAUJO:82781109720  
 Dados: 2026.01.16 11:16:15 -03'00'

**José Carlos Araújo**  
 Técnico em Contabilidade - CRC 6643/0

JADISMAR ALVES DE  
 MACEDO:97884995700

Assinado de forma digital por  
 JADISMAR ALVES DE  
 MACEDO:97884995700  
 Dados: 2026.01.16 11:16:45 -03'00'

**JADISMAR ALVES DE MACEDO**  
 Presidente CMVP/ES

**MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL – REF. JANEIRO DE 2026**  
**CÁLCULOS PARA IMPACTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO – 6,79%**

**OBSERVAÇÕES:**

|                                                                                                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1.1) Despesas com pessoal exceto encargos sociais</b>                                            |                  |
| Mensal                                                                                              | Anual            |
| R\$ 135.237,07                                                                                      | R\$ 1.622.844,84 |
| <b>1.2) Parcela extra referente a auxílio alimentação a ser paga no mês de dezembro de cada ano</b> |                  |
| Mensal                                                                                              | Anual            |
| -                                                                                                   | R\$ 22.000,00    |
| <b>Total .....R\$ 1.644.844,84</b>                                                                  |                  |

|                                                                                                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>2.1) Despesas com pessoal com encargos sociais</b>                                               |                  |
| Mensal                                                                                              | Anual            |
| R\$ 153.258,83                                                                                      | R\$ 1.839.105,96 |
| <b>2.2) Parcela extra referente a auxílio alimentação a ser paga no mês de dezembro de cada ano</b> |                  |
| Mensal                                                                                              | Anual            |
| -                                                                                                   | R\$ 22.000,00    |
| <b>Total .....R\$ 1.861.105,96</b>                                                                  |                  |

**Vila Pavão – ES, 16 DE JANEIRO DE 2026.**

JOSE CARLOS  
 ARAUJO:82781109720

Assinado de forma digital por JOSE  
 CARLOS ARAUJO:82781109720  
 Dados: 2026.01.16 11:16:30 -03'00'

**José Carlos Araújo**  
 Técnico em Contabilidade - CRC 6643/0

JADISMAR ALVES DE  
 MACEDO:97884995700

Assinado de forma digital por  
 JADISMAR ALVES DE  
 MACEDO:97884995700  
 Dados: 2026.01.16 11:17:01 -03'00'

**JADISMAR ALVES DE MACEDO**  
 Presidente CMVP/ES